



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

REQUERIMENTO Nº 45/2026

Assunto: Solicitação de comprovação de encaminhamento de matérias legislativas ao Poder Executivo Municipal.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste – CE

O Vereador infra-assinado, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente no desempenho da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, vem, respeitosamente, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno desta Casa Legislativa e na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), requerer a Vossa Excelência a adoção das providências abaixo descritas:

REQUER:

1. A **comprovação formal do envio ao Poder Executivo Municipal** de todas as matérias legislativas de autoria deste vereador, consistentes em **requerimentos e indicações**, apresentadas e aprovados no **primeiro período legislativo de 2026**;
2. A relação individualizada das referidas matérias, contendo:
 - Número e espécie da proposição (requerimento/indicação);
 - Data de aprovação e/ou encaminhamento;
 - Meio utilizado para remessa ao Poder Executivo (ofício, sistema eletrônico, protocolo físico ou outro);
 - Número do ofício ou protocolo de envio;
 - Eventual comprovante de recebimento pelo Executivo Municipal.
3. Caso não tenha havido envio de alguma das matérias, requer-se a devida justificativa formal e indicação das providências administrativas adotadas.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente requerimento encontra amparo nos seguintes dispositivos legais:

- **Constituição Federal de 1988, art. 31**, que atribui ao Poder Legislativo Municipal a função de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e administrativa do Município;
- **Princípio da publicidade e eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal)**, que impõe à Administração Pública o dever de transparência dos seus atos;
- **Lei Orgânica Municipal de Pentecoste**, que assegura ao vereador o pleno exercício da função fiscalizadora e o direito de acompanhamento das matérias encaminhadas ao Poder Executivo;





CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

- **Regimento Interno da Câmara Municipal**, que disciplina o trâmite das proposições legislativas e o dever de encaminhamento das decisões plenárias ao Executivo;
- **Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, que garante o direito de obtenção de informações de interesse coletivo e geral, especialmente quanto aos atos administrativos e sua formalização;
- **Jurisprudência consolidada dos Tribunais de Contas e do Poder Judiciário**, no sentido de que a transparência administrativa e o controle legislativo são instrumentos essenciais à fiscalização dos atos do Poder Executivo, sendo dever da Administração documentar e comprovar a tramitação e recebimento de expedientes oficiais.

FINALIDADE

O presente requerimento possui finalidade estritamente institucional, visando resguardar o exercício pleno da função fiscalizatória do Poder Legislativo, bem como possibilitar a verificação de eventual omissão do Poder Executivo no atendimento às matérias regularmente aprovadas e encaminhadas por esta Casa Legislativa.

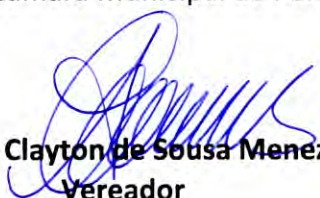
DAS IMPLICAÇÕES DO NÃO ATENDIMENTO

O eventual não fornecimento das informações solicitadas poderá ensejar:

- adoção de medidas regimentais cabíveis no âmbito da Câmara Municipal;
- encaminhamento de representação aos órgãos de controle externo, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- utilização das informações para eventual propositura de medidas judiciais visando assegurar o direito de fiscalização e o dever de resposta da Administração Pública;
- comunicação ao Ministério Público para apuração de eventual violação aos princípios da Administração Pública, especialmente os da publicidade e eficiência.

Diante do exposto, requer-se o atendimento integral do presente requerimento, com a disponibilização da documentação solicitada no prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pentecoste/CE, 22 de junho de 2026.


Antonio Clayton de Sousa Menezes
Vereador